



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 099/2023

DATA – 11/08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º. – Conceder 18 - (dezoito) dias de Férias ao Servidor efetivo Sr. **ALEXANDRO CALDAS DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 15 de agosto de 2023 à 01 de setembro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2022 à 21 de abril de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024